



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE LEI Nº. 15/2016**  
**PARECER Nº. 19/2016**

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como rua "C", do Conjunto Habitacional Residencial São Judas Tadeu de "RUA JOANA VIEIRA DA SILVA."

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de **maioria absoluta** nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 09 de março de 2016.

  
**DURVALINO BINATO NETO**  
**ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO**